



DECRETO N.º 413, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA DE ÁREA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das exigências legais para celebração de convênios com o Governo do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.433/2005, que estabelece normas gerais para a celebração de convênios no âmbito do Estado da Bahia, bem como demais normas complementares expedidas pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) e pela Secretaria de Relações Institucionais (SERIN-BA);

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da declaração de posse do imóvel onde será executada obra pública de interesse do Município, em parceria com o Governo Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada, para fins de cumprimento da legislação estadual vigente relativa à celebração de convênios com o Governo do Estado da Bahia, especialmente a Lei Estadual nº 9.433/2005 e regulamentos correlatos, a posse do imóvel localizado na Rua Francisco Alves de Souza, Centro, Cep:44.990-000, Barra do Mendes/BA, situada dentro dos limites deste município, medindo 4.838,00 m² (quatro mil,



oitocentos e trinta e oito metros quadrados), Latitude: -11° 80'66.93"S e Longitude: -42°06'26.22"W, pertencente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º - O imóvel declarado no art. 1º deste Decreto será objeto de intervenção pública destinada à Reforma e Ampliação do Centro de Abastecimento de Barra do Mendes – BA, no âmbito de convênio a ser celebrado com o Governo do Estado da Bahia.

Art. 3º - Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, a veracidade das informações aqui prestadas, para que surtam os efeitos legais necessários à formalização do instrumento de repasse estadual.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BA, 14 de abril de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal